

52°46'12,70"W


52°42'55,43"W

52°39'38,16"W

52°36'20,88"W

52°33'3,61"W

52°29'46,34"W



24°3'22,30"S

24°6'39,57"S

24°9'56,84"S

24°13'14,12"S

24°3'22,30"S

24°6'39,57"S

24°9'56,84"S

24°13'14,12"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de valores cêntricos urbanos
— Municipal	■ Distrito	■ Ruínas e ruínas
— Distrital	■ Aglomerado	■ Favela
— Subdistrital	■ Sítio indígena	■ Cemitério
	■ Território Quilombola	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Pólo de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitud: -24.1 Longitude: -52.63
Localização no mapeamento: S2-23-V-A-R-2

PRELIMINAR

Coordenação Técnica e Terrestre:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE

Coordenação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e cartográficos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões contidos neste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

52°46'12,70"W

52°42'55,43"W

52°39'38,16"W

52°36'20,88"W

52°33'3,61"W

52°29'46,34"W